

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 480 DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação dos bens tangíveis, grupo 5235, Equipamentos de Processamento de Dados.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, no art. 35 da Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 15 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do Processo STJ n. 31.239/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação dos bens tangíveis, grupo 5235, Equipamentos de Processamento de Dados, instituída pela [Portaria STJ/GDG n. 1.150 de 16 de dezembro de 2015](#).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Sergio José Americo Pedreira